



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1590/2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 349882/2011, resolve

C O N C E D E R

à APARECIDO BARBOSA, servidor deste Tribunal de Justiça:

a) 6 (seis) meses de licença especial a partir de 13 de fevereiro de 2012, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio ininterrupto de serviço público, compreendido entre 27/1/1997 e 29/7/2006, antecipado pela contagem procedida pela Ordem de Serviço nº 430/2001, conforme o disposto no artigo 134, da Lei nº 16024/2008- Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná;

b) 3 (três) meses de licença especial a partir de 10 de agosto de 2012, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público, compreendido entre 30/7/2006 e 29/7/2011, conforme o disposto no artigo 134, da Lei nº 16024/2008- Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de novembro de 2011.

CLOVIS MARIO DE LARA

Diretor do Departamento Administrativo